

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATIS-MG E A EMPRESA LL SUPERMERCADO AQUINO LTDA, PARA OS FINS NELA INDICADOS.**

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastião Rocha, 997, Centro, nesta cidade de Patis-MG, CEP 39.378-000, telefax (38) 3239-8120, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LL SUPERMERCADO AQUINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **86.579.927/0001-43**, estabelecida na Av. Mendes Camelo, nº 138, Centro, na cidade de Patis, estado de Minas Gerais, CEP 38.378-000, telefone (38) 3239-8193 / (38) 99816-3951, e-mail [supermercadoaquino@yahoo.com.br](mailto:supermercadoaquino@yahoo.com.br); neste ato legalmente representada por Luís Fernando Maia Aquino, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Equilíbrio econômico-financeiro** dos itens **20474, 41348, 24054, 24071, 45452 e 30229** do Contrato nº 008/2026; conforme solicitação/justificativa da Detentora da Ata, documentos que comprovam alteração nos preços e ainda parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Patis-MG; todos em anexo a esse Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O Contrato nº 008/2026, assinada entre as partes, sofrerá reequilíbrio nos itens **20474, 41348, 24054, 24071, 45452 e 30229** (conforme tabela abaixo), em concordância com o Artigo 124, alínea “d” do inciso II, da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme item 6, subitem 6.1. letra “a” do Referida Contrato e autorização de revisão contratual da Procuradoria Jurídica. Os valores unitários das mercadorias abaixo terão a partir de 29 de Abril de 2026, o valor conforme discriminado abaixo:

| Cód.  | Material/Serviço  | Unidade | Marca         | Valor Unitário |
|-------|---|---------|---------------|----------------|
| 20474 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG                 | pacote  | NORTE MINEIRO | 7,22           |
| 41348 | FEIJÃO PRETO TIPO 01: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG | pacote  | ANCHIETA      | 6,38           |
| 24054 | MACARRÃO (PARAFUSO): TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL,   | pacote  | OREGON        | 5,55           |

|       |  |        |          |       |
|-------|--|--------|----------|-------|
|       | DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG   |        |          |       |
| 24071 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG | pacote | BRASFRUT | 21,32 |
| 45452 | POLPA DE FRUTA (GOIABA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG  | pacote | BRASFRUT | 22,74 |
| 30229 | POLPA DE FRUTA (MANGA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG  | pacote | BRASFRUT | 23,12 |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA ATA ATUALIZADO**

Com o Reequilíbrio de **R\$ 991,70 (novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)**, o valor atualizado do Contrato que era de **R\$ R\$ 394.551,05 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinqüenta e um reais e cinco centavos)**, passará a ser de **R\$ 395.542,75 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, isso a partir da data de 29 de abril de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo, produzindo seus efeitos jurídicos e legais e as condições da Ata original.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, mandam redigir o presente Termo Aditivo com as condições descritas anteriormente no Contrato nº **008/2026** ora aditada, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, assinando-os na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Patis-MG, 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Patis-MG  
 Elivaldo Versiani de Souza  
 Prefeito Municipal – Contratante

\_\_\_\_\_  
 LL Supermercado Aquino Ltda.  
 Repres.: Luís Fernando Maia Aquino  
 Detentora da Ata

\_\_\_\_\_  
 CPF: / Testemunha

\_\_\_\_\_  
 CPF: / Testemunha

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Lei Municipal nº 106/2002, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2026, em referência foi publicado nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação na data de 29 de abril de 2026 - “Ex Legis”.

Patis-MG, 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
 Servidor Público

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E A EMPRESA LL SUPERMERCADO AQUINO LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Equilíbrio econômico-financeiro** dos itens **20474, 41348, 24054, 24071, 45452 e 30229** do Contrato nº 008/2026; conforme solicitação/justificativa da Detentora da Ata, documentos que comprovam alteração nos preços e ainda parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Patis-MG; todos em anexo a esse Termo.

**DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** O Contrato nº 008/2026, assinada entre as partes, sofrerá reequilíbrio nos itens **20474, 41348, 24054, 24071, 45452 e 30229** (conforme tabela abaixo), em concordância com o Artigo 124, alínea “d” do inciso II, da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme item 6, subitem 6.1. letra “a” do Referida Contrato e autorização de revisão contratual da Procuradoria Jurídica. Os valores unitários das mercadorias abaixo terão a partir de 29 de Abril de 2026, o valor conforme discriminado abaixo:

| Cód.  | Material/Serviço   | Unidade | Marca         | Valor Unitário |
|-------|--|---------|---------------|----------------|
| 20474 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG                 | pacote  | NORTE MINEIRO | 7,22           |
| 41348 | FEIJÃO PRETO TIPO 01: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG | pacote  | ANCHIETA      | 6,38           |
| 24054 | MACARRÃO (PARAFUSO): TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG   | pacote  | OREGON        | 5,55           |
| 24071 | POLPA DE FRUTA (ACEROLA): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG   | pacote  | BRASFRUT      | 21,32          |
| 45452 | POLPA DE FRUTA (GOIABA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG  | pacote  | BRASFRUT      | 22,74          |
| 30229 | POLPA DE FRUTA (MANGA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG  | pacote  | BRASFRUT      | 23,12          |

**DO VALOR DA ATA ATUALIZADO:** Com o Reequilíbrio de **R\$ 991,70** (novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), o valor atualizado do Contrato que era de **R\$ R\$ 394.551,05** (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), passará a ser de **R\$ 395.542,75** (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), isso a partir da data de 29 de abril de 2026.

Elivaldo Versiani de Souza  
Prefeito Municipal de Patis-MG  
29 de abril de 2026

*- PUBLICADO nos Quadros de Avisos desta Prefeitura, do Setor de Licitação e ainda na página em 29/04/2026, conforme disposto no Art. 176, parágrafo único, I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como Lei Municipal nº 106 sancionada em 28 de maio de 2002.*